

CLASSICORREIO

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa **DD JIPA DEDETIZADORA**, Razão Social **JOÃO BORGES DA SILVA**, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, Nº 2817, Bairro Nossa Senhora de Fátima, com CNPJ: nº 18.955.163/0001-93, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 28/02/2014 a Licença Municipal de Localização (LMO), para a atividade de imunização e controle de pragas urbanas.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que devido a problemas com internet que ocasionou falhas na conexão com o site da BLL, e impossibilitou a abertura do referido pregão na data prevista, está adiando a data de abertura do mesmo, Pregão eletrônico 69/CPL/2014, antes marcada para o dia 16/12/2014 as 11:00 hs para o dia 19/12/2014 as 11:00 hs.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 16 de dezembro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

EU, Luiz Antonio Tomasi, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG:1885477 SSP/PR, residente na linha T11 Lote 12 Gleba 21, Zona Rural do município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, nota fiscal de produtor de Nº 0001 em nome do comunicante, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 204N2014.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

EU, José Alves Oliveira, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG: 1102421 SESDEC/RO, residente na linha C40 Lote 30 Gleba 01 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, nota fiscal de produtor de Nº 003 e 005 de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 184N/2014.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, **EU, VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI -839/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 004/CPL/2014**, vem **ADJUDICAR** a favor da empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**. Perfazendo um valor de **R\$77.100,96 (Setenta e sete mil cem reais e noventa e seis centavos)**. **OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS DE BLOQUEAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP.**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 16 de Dezembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Pedido de Licença Municipal de Localização (LML)

A empresa **MANUEL APARECIDO DOS SANTOS**, localizada em Rua Menezes Filho, Nº 3622, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná, RO CNPJ: 12.942.871/0001-03, torna publico o requerimento junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 11/12/2014, de Licença Municipal de Localização (LML) serviço de manutenção e reparação de veículos automotores.

Pedido de Licença Municipal de Instalação (LMI)

A empresa **MANUEL APARECIDO DOS SANTOS**, localizada em Rua Menezes Filho, Nº 3622, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná, RO CNPJ: 12.942.871/0001-03, torna publico o requerimento junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 11/12/2014, de Licença Municipal de Instalação (LMI) serviço de manutenção e reparação de veículos automotores.

Pedido de Licença Municipal de Operação (LMO)

A empresa **MANUEL APARECIDO DOS SANTOS**, localizada em Rua Menezes Filho, Nº 3622, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná, RO CNPJ: 12.942.871/0001-03, torna publico o requerimento junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 11/12/2014, de Licença Municipal de Operação (LMO) serviço de manutenção e reparação de veículos automotores.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: **MAGNALDO GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileiro, produtor rural, inscrito por CPF sob o nº 999.676.002-25, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independentemente de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamentos constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A requerente alega que é credora da requerido da quantia de R\$ 849,25 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) representada por nota fiscal (DANFE) nº 023.068 com emissão em 31/10/2012, oriunda da venda de produtos industrializados **TURBOS VOS+ CORMO** e **PROTEINADO PHOS BABY**, para o consumo de bovinos. Ocorre que o devedor não efetuou o pagamento da compra no prazo estipulado, ou seja 30/12/2012. Alega a requerente que fez diversas diligências, para a cobrança amigável, ficando inerte o requerido. Assim, requer a citação do requerido para pagamento do débito no prazo de quinze dias ou requerendo oferecer embargos.

OBS: O prazo para pagamento ou embargos passará a correr após expirar o prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0007317-60.2014.822.005
Classe: Monitória
Parte Autora: Vitamais Nutrição Animal Ltda.
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064-B
Parte ré: Magnaldo Guimarães de Souza

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, CAP: 78.960-000-Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369. jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 20 de novembro de 2014.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

Vende-se Lava Jato

Vende-se todos os equipamentos para se montar um Lava Jato com um compressor de 250 litros, um aspirador de pó grande, duas bombas e todos os acessórios. Aceita-se propostas e preço a negociar. Mais informações pelo telefone (69) 9973-9072.

VENDO FAZENDA

Vendo fazenda de 100 alq., na Linha 207. Toda formada, baixa, casa, curral, balança, muita água, escriturada, com documentação regularizada. Tratar Sidney fone (33) 8832-4075.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Art. 475 "j" do C.P.C)

PRAZO: 20 dias

INTIMAÇÃO DE: EXITO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.532.498/0001-94, na pessoa do Representante, **atualmente em lugar incerto.**

Processo: **0003163-33.2013.8.22.0005**
Classe: Cumprimento de Sentença
Assunto: Compra e Venda
Exequente: Ceramica Belem Industria e Comercio Ltda
Advogado: Cleber Queiroz Silva OAB RO 3814
Executado: Êxito Engenharia Ltda
Valor da Causa: R\$ 18.615,45 (atualizado até 1/9/2014, fls. 49)

FINALIDADE: INTIMAR o (a) executado (a) **EXITO ENGENHARIA LTDA**, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da dívida no valor de **R\$ 18.615,45 (dezoito mil, seiscientos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, **mais atualização**, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), com consequente expedição de mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Hugo Auller - Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná/ Rondônia - CEP: 76.900-261 - Fone (069) 3421-1337 ou 3421 - 1339 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 9 de dezembro de 2014.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Peto do Oeste - RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: Targino Paulo Cabral, brasileiro, **Aldair Alves de Souza**, brasileiro e **Carmem Rodrigues de Souza**, brasileira, todos em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para, no prazo de **15 (quinze) dias**, responder a ação abaixo identificado, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação presumir-se-á que o requerido aceita com verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: **0002559-75.2013.822.0004**
Classe: Usucapião
Valor da causa: R\$ 100.000,00
Parte Autora: Vilson Aparecido Machado
Advogado: Dilcenir Camilo de Melo
Parte Passiva: Adair Alves de Souza

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 - Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Agosto de 2014.

Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
(Assina por determinação do Juiz)

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2015

PREGÃO Nº 105/2014/SEMAD GERAL DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA O ANO/EXERCÍCIO 2015

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Buciolli, e a empresa: **J. J. TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS DE SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF:03.072.771/0001-82, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem registrar preços de: **UNIFORMES (CAMISAS E CAMISETAS) PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.**

Classificada nº 01 J. J. TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS DE SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF:03.072.771/0001-82

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	V.unit	V. total
1	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL	UND	800.000	0,36	288.000,00

CLAUDIMARA GISELI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração/SEMAD
Portaria nº 121/2013

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 1814/GP/2013

EMPRESA DETENTORA

REPRESENTANTE:

Jose Ribamar Costa Ferreira Junior
J. J. TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS DE SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, localizada à Avenida Dois de Abril Nº 1701 – Bairro Urupá, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que **REQUEREU** junto a **COLMAM/SEDAM-RO** a **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, referente à Regularização do Loteamento do Bairro Habitar Brasil – setor 03.03, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

Ji Paraná/RO, de dezembro de 2014.

Jesualdo Pires Ferreira Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, localizada à Avenida Dois de Abril Nº 1701 – Bairro Urupá, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que **REQUEREU** junto a **COLMAM/SEDAM-RO** a **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, referente à Regularização do Loteamento do Bairro Novo Urupá – setor 02.05, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

Ji Paraná/RO, de dezembro de 2014.

Jesualdo Pires Ferreira Junior
Prefeito Municipal

LP – LICENÇA PRÉVIA
O Sr. **ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ: 18.560.881/0001-60, localizada na Av. Paraná s/n, bairro Moro do Galo no município de Vale do Paraíso, notifica que requereu junto **COLMAM/SEDAM** a **(LP) Licença Prévia** para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

LP – LICENÇA PRÉVIA
O SR. **DIEGO SILVA DUTRA** inscrito no CNPJ: 21.566.607/0001-03, localizada na rua Araucária s/n, bairro Setor 3 no município de Vale do Paraíso, notifica que requereu junto **COLMAM/SEDAM** a **(LP) Licença Prévia** para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 045/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 4-85/SEMTAS/2014.
OBJETIVO: Aquisição de mangueira luminosa de led para iluminar estruturas e enfeites natalinos confeccionados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS, conforme Projeto Básico anexo ao referido processo.
Empresa(s) Vencedora(s):
I. de Souza Papelaria Ltda - ME.
R\$ 7.965,00 (sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, localizada à Avenida Dois de Abril Nº 1701 – Bairro Urupá, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que **REQUEREU** junto a **COLMAM/SEDAM-RO** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** referente à Regularização do Loteamento do Bairro Habitar Brasil – setor 03.03, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

Ji Paraná/RO, de dezembro de 2014.

Jesualdo Pires Ferreira Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, localizada à Avenida Dois de Abril Nº 1701 – Bairro Urupá, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que **REQUEREU** junto a **COLMAM/SEDAM-RO** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** referente à Regularização do Loteamento do Bairro Novo Urupá – setor 02.05, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

Ji Paraná/RO, de dezembro de 2014.

Jesualdo Pires Ferreira Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 62/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.

PROCESSO Nº: 1-826/SEMECE/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de materiais escolares/didáticos/cama, mesa e banho de acordo com as especificações e quantidades detalhadas em planilha especificadas no item 4, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;

Empresa(s) Vencedora(s):
ES Industria de Confecções Ltda - ME - CNPJ nº 09.381.459/0001/57
Valor Total: R\$ 2.193,40 (dois mil e cento e noventa e três reais e quarenta centavos);
Papeleria Teixeira Ltda - EPP - CNPJ nº 04.925.681/0001-50
Valor Total: R\$ 2.935,02 (dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos);
Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 10 de dezembro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Dec. nº 4.032 de 03/02/2.014

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório, menor será o valor a ser despendido pela administração pública.

O Inc. II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 prevê a dispensa de licitação:
“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);”

Assim, com fundamento no Artigo 24 Inc. II em da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 1-696/SEMOSPA/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 16 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente

Flavio Duarte Vargas
Secretário

Crisógono Dutra da Silva
Membro 1

Valdirene Torezane Pazine
Membro 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.13/2014

PREGÃO Nº.104/2014/SEMAD GERAL
PRECESSO Nº.2496/2014
Registro de Preços de Recarga de Toner e Limpeza de impressora para **ano/exercício 2015**
Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e a empresa: **FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME**, CNPJ/MF: 17.832.633/0001-69. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem Registrar Preços de Recarga de Toner e Limpeza de impressora.

Classificada nº 03 – FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME, CNPJ/MF: 17.832.633/0001-69

Item	Descrição do Produto	UND	Quant.	V.Unit	V. Total
01	REGARGA DE TONER 12 A / 35 A / 85 A	UND	2.484	60,00	149.040,00
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMPRESSORA	UND	707	95,00	67.165,00

CLAUDIMARA GISELI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração/SEMAD
Portaria nº 121/2013

FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME
CNPJ/MF: 17.832.633/0001-69

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 74/GP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2014

PREGÃO Nº. 103/2014/SEMAD GERAL

OBJETO: **Água Mineral e Gás de Cozinha Liquefeito 13kg para ano/exercício 2015**
Aos doze dias do mês dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e a empresa: **Pereira de Oliveira & Menezes Oliveira LTDA**, CNPJ/MF: 13.278.955/0001-57 Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL.

Classificada nº 01 Pereira de Oliveira & Menezes Oliveira LTDA, CNPJ/MF: 13.278.955/0001-57

Item	Descrição do Produto	UND	Quan.	Marca	v.unit.	v. total
01	ÁGUA MINERAL C/ 20 LTS (RECARGA)	UNID	3.378	LIND'AGUA	7,00	23.646,00
02	ÁGUA MINERAL C/20 LTS (COM GALÃO)	UNID	246	LIND'AGUA	21,50	5.289,00
03	AGUA MINERAL FRD 12X500ML	FRD	1.776	LIND'AGUA	12,50	22.200,00
04	GÁS LIQUEFEITO 13KG (recarga)	UND	1.027	AMAZON GAS	58,50	60.079,50
05	GÁS LIQUEFEITO 13KG COM VASILHAME (botija)	UND	74	AMAZON GAS	170,00	12.580,00

CLAUDIMARA GISELI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD
Portaria nº 1212/2013

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 1814/GP/2013

EMPRESA DETENTORA

REPRESENTANTE:

Pereira de Oliveira & Menezes Oliveira LTDA
CNPJ/MF: 13.278.955/0001-57

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com